



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, Lei nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os artigos 2º, 24 e 95;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 24 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO a importância do turismo, a rede hoteleira e os bares e restaurantes da Orla;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre restrição para realização de corridas na orla, localizada na Av. Santos Dumont.

Parágrafo único. Não será autorizado corridas, na Av. Santos Dumont, no trecho compreendido entre o estacionamento da Cinelândia e o farol da Coroa do Meio, nos sábados no período da tarde e noite.

Art. 2º Poderão ser estabelecidas outras restrições, considerando horário, local e outros eventos no período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2025.

Assinado por 6 pessoas: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA, SIDNEY THIAGO DOS SANTOS, NELSON FELIPE DA SILVA FILHO, ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES, JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS e ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BCF-0B52-EA9C-45F3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCF-0B52-EA9C-45F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (CPF 415.XXX.XXX-00) em 29/07/2025 16:21:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEY THIAGO DOS SANTOS (CPF 778.XXX.XXX-34) em 29/07/2025 21:34:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 30/07/2025 09:05:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES (CPF 694.XXX.XXX-49) em 30/07/2025 10:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS (CPF 371.XXX.XXX-49) em 30/07/2025 11:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 09:20:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6BCF-0B52-EA9C-45F3>